

CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma
Outros Documentos

Documentos que comprovem a alegação de suspensão por decisão judicial, incluindo a petição inicial e a decisão que suspendeu a exigibilidade, com indicação precisa dos débitos suspensos
Observações

1.2.13.7 ITBI-Revisão de Dívida Inscrita-Outras
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Página 59 de 137



Atividade em 1ª pessoa. SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.tribunal.tj-sp.br/portal/assinaturas> ou clique no ícone de validação de assinaturas eletrônicas no sistema de validação de assinaturas eletrônicas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma
Outros Documentos

Documentos que comprovem os créditos do requerente contra a Fazenda Pública Municipal,
I) direito à restituição de pagamento indevido, reconhecido por decisão definitiva, administrativa ou
II) direito a pagamento objeto de empenho já liquidado, ainda que decorra de precatório judicial
Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.2 Consulta
1.3.2.1 TCR-Consulta-Outras
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

Página 61 de 137



Atividade em 1ª pessoa. SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.tribunal.tj-sp.br/portal/assinaturas> ou clique no ícone de validação de assinaturas eletrônicas no sistema de validação de assinaturas eletrônicas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma
Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

1.2.14 Diversos
1.2.14.1 ITBI-Diversos-Outras
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma
Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

1.3 TCR
1.3.1 Compensação

1.3.1.1 TCR-Compensação-Outras

Página 60 de 137



Atividade em 1ª pessoa. SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.tribunal.tj-sp.br/portal/assinaturas> ou clique no ícone de validação de assinaturas eletrônicas no sistema de validação de assinaturas eletrônicas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma
Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.3 Impugnação
1.3.3.1 TCR-Impugnação-Outras
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de Guia de lançamento do ITBI, podendo ser substituída pela simples indicação do número da mesma
Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

Página 62 de 137



Atividade em 1ª pessoa. SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <http://www.tribunal.tj-sp.br/portal/assinaturas> ou clique no ícone de validação de assinaturas eletrônicas no sistema de validação de assinaturas eletrônicas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.4 Incentivo Fiscal-Isenção

1.3.4.1 TCR-Incentivo Fiscal-Isenção-Baixa Renda Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel. Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Documentos para Pessoa Física - Incentivo Fiscal Imobiliário - Isenção ou Redução

Certidões (negativa/positiva) de ambos os Cartórios de Registro de Imóveis (Carlos Ulysses Eunápio Torres), expedidas em até 90 (noventa) dias, comprovando que o requerente é proprietário. Se casado ou mantém união estável.

I) certidões idênticas às do item anterior em nome do cônjuge ou companheiro do requerente.

II) certidão de casamento ou declaração de união estável (em caso de cônjuge ou companheiro falecido, juntar certidão de óbito, no lugar da certidão ou declaração de casamento ou de união. Comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 (noventa) dias, tais como água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.

Outros Documentos

Para comprovação da renda bruta mensal familiar:

I) contracheque ou comprovante de pagamento (salário, rendimento ou remuneração) em nome do requerente e demais componentes do grupo familiar, relativo ao mês de entrada do processo ou

II) comprovante de pagamento da pensão, recebida pelo requerente e demais componentes do grupo familiar, relativo ao mês de entrada do processo ou mês imediatamente anterior; ou

III) caso o requerente ou algum membro do grupo familiar não possua renda, declaração do INSS comprovando que o mesmo não é beneficiário de aposentadoria ou pensão

Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública.



Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal. Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade. Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel. Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias.

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.7 Não-incidência

1.3.7.1 TCR-Não-incidência-Indisponibilidade Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal. Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade. Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel. Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias.



Como condição para deferimento do pedido, o imóvel deverá, obrigatoriamente, ter área construída privativa de até 60 m² e padrão construtivo subnormal ou baixo

A renda bruta mensal familiar não poderá ser superior a 1 (um) salário mínimo

1.3.5 Incentivo Fiscal-Redução

1.3.5.1 TCR-Incentivo Fiscal-Redução-Outras Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel. Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias.

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública.

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.6 Lançamento

1.3.6.1 TCR-Lançamento-Outras Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Certidão, declaração ou documento equivalente, expedido pela EMLUR, atestando a indisponibilidade do serviço de coleta para o imóvel objeto do pedido
Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.8 Reexame de Ofício

1.3.8.1 TCR-Reexame de Ofício-Outras Observações

O presente processo é instaurado de ofício, por ato da autoridade julgadora de primeira instância nos casos indicados na legislação tributária, de modo que não há exigências para a juntada de

1.3.9 Recurso Voluntário

1.3.9.1 TCR-Recurso Voluntário-Outras Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador, ou outros que já se encontram anexados à impugnação

1.3.10 Regime Especial de Tributação

1.3.10.1 TCR-Regime Especial de Tributação-Outras Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal. Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade. Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel. Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias.



Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel. Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias. Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Documentos que com proveem a data da constituição definitiva dos créditos tributários e não tributários, acompanhados das razões pelas quais os débitos são considerados decalados ou

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.12.6 TCR-Revisão de Dívida Inscrita-Suspensão

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel. Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Documentos que comprovem a alegação de suspensão por decisão judicial, incluindo a petição inicial e a decisão que suspendeu a exigibilidade, com indicação precisa dos débitos suspensos



Atividade por 1 pessoa. SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar o validade das assinaturas, acesse: <http://brasil.fisco.br> e informe o código: B025-CR70-9340-034E

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.12.7 TCR-Revisão de Dívida Inscrita-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel. Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.3.13 Diversos

1.3.13.1 TCR-Diversos-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade



Atividade por 1 pessoa. SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar o validade das assinaturas, acesse: <http://brasil.fisco.br> e informe o código: B025-CR70-9340-034E

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel. Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.4 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA

1.4.1 Cadastral-Alteração

1.4.1.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Alteração-Titularidade Imóvel

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel. Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel não contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva e, ainda, o requerente não disponha de instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo, deverá comprovar

I) comprovante de residência relativo a período dos últimos 180 (cento e oitenta) dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc.

II) comprovação de posse, mediante o resultado de vistoria *in loco* ser realizada pela Prefeitura

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

Caso o imóvel não seja matriculado no Registro Público de Imóveis competente, anexar certidão

Caso a documentação acostada ao requerimento configure fato gerador do ITBI e não haja comprovação de que o mesmo tenha sido recolhido, tramitar-se-á o procedimento como

1.4.1.2 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Alteração-Uso-Destinação

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Imobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel. Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.4.1.3 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Alteração-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente



Atividade por 1 pessoa. SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar o validade das assinaturas, acesse: <http://brasil.fisco.br> e informe o código: B025-CR70-9340-034E

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

1.4.7 Lançamento

1.4.7.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Lançamento-Outras Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.4.8 Não-incidência

1.4.8.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Não-incidência-Outras Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF



Atendimento por 1ª vez: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.nossaarea.fazenda.gov.br/validacao/assinatura/validar-assinatura
SEBASTIÃO FERREIRA ALVES - Informar o objeto: B025-CFPO-03AQ-08AE

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

1.4.12.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Restituição-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel



Atendimento por 1ª vez: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.nossaarea.fazenda.gov.br/validacao/assinatura/validar-assinatura
SEBASTIÃO FERREIRA ALVES - Informar o objeto: B025-CFPO-03AQ-08AE

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.4.9 Reexame de Ofício

1.4.9.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Reexame de Ofício-Outras Observações

O presente processo é instaurado de ofício, por ato da autoridade julgadora de primeira instância nos casos indicados na legislação tributária, de modo que não há exigências para a juntada de

1.4.10 Recurso Voluntário

1.4.10.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Recurso Voluntário-Outras Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador; ou outros que já se encontram anexados à impugnação

1.4.11 Regime Especial de Tributação

1.4.11.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Regime Especial de Tributação-Outras Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado



Atendimento por 1ª vez: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.nossaarea.fazenda.gov.br/validacao/assinatura/validar-assinatura
SEBASTIÃO FERREIRA ALVES - Informar o objeto: B025-CFPO-03AQ-08AE

Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual o

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.4.13 Revisão de Dívida Insrita

1.4.13.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Insrita-Compensação Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias
Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

1.4.13.2 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Insrita-Pagamento

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF



Atendimento por 1ª vez: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://www.nossaarea.fazenda.gov.br/validacao/assinatura/validar-assinatura
SEBASTIÃO FERREIRA ALVES - Informar o objeto: B025-CFPO-03AQ-08AE

1.4.14 Diversos

1.4.14.1 RECEITA IMOBILIÁRIA DIVERSA-Diversos-Outras
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos do Imóvel

Ficha cadastral ou documento semelhante para identificar a inscrição do imóvel no Cadastro Mobiliário Fiscal, podendo ser substituída pela simples indicação do número de inscrição do imóvel
Certidão de registro do imóvel objeto do pedido, expedida em até 90 (noventa) dias

Instrumento de transmissão/cessão que configure título aquisitivo e comprove o vínculo com o imóvel objeto do pedido, tais como escritura pública, contrato de compra e venda, contrato de

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Caso a certidão de registro do imóvel contenha o requerente como proprietário ou como titular de algum direito real ou pessoal que configure a sujeição passiva, não será necessário juntar o

2 MOBILIÁRIO

2.1 ISS

2.1.1 Compensação

2.1.1.1 ISS-Compensação-Outras
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Atestado por 1ª vez: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <http://www.tribuna.com.br/verificador/assinaturas> ou clique em <http://www.tribuna.com.br/verificador/assinaturas>



Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Documentos que comprovem os créditos do requerente contra a Fazenda Pública Municipal,
I) direito à restituição de pagamento indevido, reconhecido por decisão definitiva, administrativa ou
II) direito a pagamento objeto de empenho já liquidado, ainda que decorra de precatório judicial

Observações

2.1.2 Consulta

2.1.2.1 ISS-Consulta-Outras
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.1.3 Impugnação

2.1.3.1 ISS-Impugnação-Auto de Infração
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Atestado por 1ª vez: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <http://www.tribuna.com.br/verificador/assinaturas> ou clique em <http://www.tribuna.com.br/verificador/assinaturas>



Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

É obrigatória a apresentação de Impugnação Individualizada para cada ato de lançamento

2.1.3.2 ISS-Impugnação-Estimativa
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

É obrigatória a apresentação de Impugnação Individualizada para cada ato de lançamento

2.1.3.3 ISS-Impugnação-Exclusão Simples Nacional
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Atestado por 1ª vez: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <http://www.tribuna.com.br/verificador/assinaturas> ou clique em <http://www.tribuna.com.br/verificador/assinaturas>



Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

É obrigatória a apresentação de Impugnação Individualizada para cada ato de exclusão

2.1.3.4 ISS-Impugnação-Profissional Autônomo
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

É obrigatória a apresentação de Impugnação Individualizada para cada ato de lançamento

2.1.3.5 ISS-Impugnação-Outras
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

Atestado por 1ª vez: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <http://www.tribuna.com.br/verificador/assinaturas> ou clique em <http://www.tribuna.com.br/verificador/assinaturas>



CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações
É obrigatória a apresentação de impugnação individualizada para cada ato de lançamento

2.1.4.1 ISS-Imunidade-Assistência Social

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade

Lei, estatuto ou contrato social da entidade
Alvará de Licença para Localização e Funcionamento
Alvará de Licença Sanitária, se cabível
Alvará de Licença Ambiental, se cabível
Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos
Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações
Declaração própria contendo a política de atendimento da entidade de assistência social, conforme exigência da legislação tributária

Observações

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

2.1.4.2 ISS-Imunidade-Educação

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade

Página 91 de 137

Assinante por 1 vez em: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar o validade das assinaturas, clique aqui: https://assinaturas.tibco.com/interfacedoc/BRE-CR70-9040-BGAE e informe o código BRE-CR70-9040-BGAE



Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade

Lei, estatuto ou contrato social da entidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

A imunidade da autarquia ou fundação pública aplica-se ao patrimônio vinculado a sua finalidade essencial ou dela decorrente, não se estendendo ao patrimônio, à renda e aos serviços relacionados com exploração de atividades econômicas regidas pelas normas aplicáveis a

2.1.4.5 ISS-Imunidade-Religiosa

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade

Lei, estatuto ou contrato social da entidade
Alvará de Licença para Localização e Funcionamento
Alvará de Licença Sanitária, se cabível
Alvará de Licença Ambiental, se cabível

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

2.1.4.6 ISS-Imunidade-Sindicato

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade

Lei, estatuto ou contrato social da entidade
Alvará de Licença para Localização e Funcionamento

Página 93 de 137

Assinante por 1 vez em: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar o validade das assinaturas, clique aqui: https://assinaturas.tibco.com/interfacedoc/BRE-CR70-9040-BGAE e informe o código BRE-CR70-9040-BGAE



Lei, estatuto ou contrato social da entidade
Alvará de Licença para Localização e Funcionamento
Alvará de Licença Sanitária, se cabível
Alvará de Licença Ambiental, se cabível
Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos
Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

2.1.4.3 ISS-Imunidade-Partidos Políticos

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Documentos para Pessoa Jurídica - Imunidade

Lei, estatuto ou contrato social da entidade
Alvará de Licença para Localização e Funcionamento
Alvará de Licença Sanitária, se cabível
Alvará de Licença Ambiental, se cabível
Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos
Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

2.1.4.4 ISS-Imunidade-Recíproca

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Página 92 de 137

Assinante por 1 vez em: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar o validade das assinaturas, clique aqui: https://assinaturas.tibco.com/interfacedoc/BRE-CR70-9040-BGAE e informe o código BRE-CR70-9040-BGAE



Alvará de Licença Sanitária, se cabível
Alvará de Licença Ambiental, se cabível
Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado do Exercício, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das atividades, se inferior a cinco anos
Folha mensal de pagamento de pessoal, relativo aos cinco últimos anos ou desde o início das

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

2.1.5 Incentivo Fiscal-Redução

2.1.5.1 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Artista Paralelo-Show

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Declaração da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, comprovando que os artistas do evento são cadastrados naquela entidade e, ainda, que são residentes e domiciliados no Estado da Declaração do teatro, casa de shows ou similar, informando as datas dos eventos e comprovando que os eventos serão realizados com os artistas indicados na declaração da FUNJOPE

Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de Caso a declaração do teatro, casa de show ou similar aponte a participação, no evento, de artistas de outro Estado, a redução permanecerá válida
Nos termos da legislação tributária, o interessado deverá requerer e comprovar os requisitos de presente isenção em até 5 (cinco) dias úteis antes da realização do evento

Página 94 de 137

Assinante por 1 vez em: SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar o validade das assinaturas, clique aqui: https://assinaturas.tibco.com/interfacedoc/BRE-CR70-9040-BGAE e informe o código BRE-CR70-9040-BGAE



2.1.5.10 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Laboratório

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

2.1.5.11 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Motorista

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Certificado de registro e licenciamento do veículo - CRLV
Declaração do DETRAN, comprovando que, em nome do requerente, na categoria aluguel, existe apenas o registro do veículo indicado no documento descrito no item anterior
Declaração da SEMOB, comprovando que o requerente:

- I) é cadastrado como motorista profissional; ou
- II) ingressou com pedido de inscrição, se ainda não for cadastrado

Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública.

2.1.5.12 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Polo Cultural-Artístico

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Certidão comprovando que o local de instalação do empreendimento está inserido no Centro Projeto ou plano de negócio, onde o requerente deverá apresentar a previsão de geração de empregos e da realização de investimentos na cidade de João Pessoa

Para as empresas já instaladas, o projeto ou plano de negócio indicado no item anterior deverá ainda descrever a ampliação no quantitativo de mão-de-obra empregada para prestação de

Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de Para o caso de empresas já instaladas no Centro Histórico do Município de João Pessoa, a constatação da ampliação no quantitativo de mão-de-obra empregada para prestação de serviços tomará por base os meses de início e término do incentivo, conforme apurados em procedimento

2.1.5.13 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Polo Industrial

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Certidão comprovando que o local de instalação do empreendimento está inserido no Polo Projeto ou plano de negócio, onde o requerente deverá apresentar a previsão de geração de empregos e da realização de investimentos na cidade de João Pessoa

Para as empresas já instaladas, o projeto ou plano de negócio indicado no item anterior deverá ainda descrever, conforme o caso, o percentual de:

- I) ampliação na capacidade real instalada do empreendimento, durante o prazo de gozo do
- II) diversificação ou modernização na capacidade real instalada do empreendimento, durante o

Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de Para o caso de empresas já instaladas no Polo Industrial de João Pessoa, a constatação da implantação da ampliação, diversificação ou modernização tomará por base os meses de início e término do incentivo, conforme apurados em procedimento fiscal

2.1.5.14 ISS-Incentivo Fiscal-Redução-Polo Turístico

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Certidão comprovando que o local de instalação do empreendimento está inserido no Polo Projeto ou plano de negócio, onde o requerente deverá apresentar a previsão de geração de empregos e da realização de investimentos na cidade de João Pessoa

Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de dívidas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública. A instrução do procedimento demandará análise do cumprimento das obrigações acessórias pertinentes aos sistemas informatizados da Declaração de Serviços Prestados, Declaração de

2.1.6 Lançamento

2.1.6.1 ISS-Lançamento-Regime Normal

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente



CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.1.6.2 ISS-Lançamento-Regime Fixo-PJ

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.1.6.3 ISS-Lançamento-Regime Fixo-PF

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.1.7 Não-incidência

2.1.7.1 ISS-Não-incidência-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF



Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.1.8 Reexame de Ofício

2.1.8.1 ISS-Reexame de Ofício-Outras

Observações

O presente processo é instaurado de ofício, por ato da autoridade julgadora de primeira instância nos casos indicados na legislação tributária, de modo que não há exigências para a juntada de

2.1.9 Recurso Voluntário

2.1.9.1 ISS-Recurso Voluntário-Auto de Infração

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador, ou outros que já se encontram anexados à impugnação

2.1.9.2 ISS-Recurso Voluntário-Estimativa

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador, ou outros que já se encontram anexados à impugnação

2.1.9.3 ISS-Recurso Voluntário-Exclusão Simples Nacional

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Não será necessário juntar os documentos relacionados à identificação do requerente, seu representante legal ou seu procurador, ou outros que já se encontram anexados à impugnação

2.1.9.4 ISS-Recurso Voluntário-Profissional Autônomo

Outros Documentos

Assessoria para o processo: SERGIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.fisco.com.br/fiscoass/B015-C070-93A2-DBAE e informe o código: B025-C070-93A2-DBAE



CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.1.10.3 ISS-Regime Especial de Tributação-Estimativa-Exclusão

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.1.10.4 ISS-Regime Especial de Tributação-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Assessoria para o processo: SERGIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.fisco.com.br/fiscoass/B015-C070-93A2-DBAE e informe o código: B025-C070-93A2-DBAE



CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.1.10.3 ISS-Regime Especial de Tributação-Estimativa-Exclusão

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.1.10.4 ISS-Regime Especial de Tributação-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Assessoria para o processo: SERGIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.fisco.com.br/fiscoass/B015-C070-93A2-DBAE e informe o código: B025-C070-93A2-DBAE



CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.1.10.3 ISS-Regime Especial de Tributação-Estimativa-Exclusão

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.1.10.4 ISS-Regime Especial de Tributação-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Assessoria para o processo: SERGIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://assinaturas.fisco.com.br/fiscoass/B015-C070-93A2-DBAE e informe o código: B025-C070-93A2-DBAE



Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)
RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

2.1.12.2 ISS-Revisão de Dívida Inscrita-Pagamento
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)
RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)
RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

2.1.12.3 ISS-Revisão de Dívida Inscrita-Parcelamento
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

Assinado por 1 pessoa: SEMAC/STJ/FERTOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificador-de-assinaturas>



RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)
RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

2.1.12.4 ISS-Revisão de Dívida Inscrita-Precedente Vinculante
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)
RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)
RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Documentos e arrazoados que ensejam a aplicação dos dispositivos legais ou precedentes aos débitos inscritos em dívida ativa, bem como o, quando for o caso, dos documentos que com proveito a adequação do caso concreto aos tem as constantes nas hipóteses de dispensa
Observações
Esse pedido refere-se à alegação de afronta a precedente vinculante, formado antes ou após a inscrição em dívida ativa do Município e, em caso de precedentes não vinculantes de tribunais superiores, submetidos à sistemática dos recursos repetitivos ou da repercussão geral, apenas em

2.1.12.5 ISS-Revisão de Dívida Inscrita-Precrição-Decadência
Identificação Requerente Pessoa Física

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

Assinado por 1 pessoa: SEMAC/STJ/FERTOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificador-de-assinaturas>



RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Documentos que com proveito a data da constituição definitiva dos créditos tributários e não tributários, acompanhados das razões pelas quais os débitos são considerados decaídos ou

2.1.12.6 ISS-Revisão de Dívida Inscrita-Suspensão
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)
RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Documentos que comprovem a alegação de suspensão por decisão judicial, incluindo a petição inicial e a decisão que suspendeu a exigibilidade, com indicação precisa dos débitos suspensos
Observações

2.1.12.7 ISS-Revisão de Dívida Inscrita-Outras

Assinado por 1 pessoa: SEMAC/STJ/FERTOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificador-de-assinaturas>



RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

2.1.13 Diversos
2.1.13.1 ISS-Diversos-NFA_Cancelamento
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)
RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual foi declarada
Declaração emitida pelo tomador do serviço, informando que o serviço não foi realizado e que

Assinado por 1 pessoa: SEMAC/STJ/FERTOSA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brasil.com.br/verificador-de-assinaturas>



Para confirmação de autenticidade da declaração indicada no item anterior, juntar os seguintes documentos relativos ao tomador do serviço:

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Observações

2.1.13.2 ISS-Diversos-NFA_Substituição

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual a

Declaração emitida pelo tomador do serviço, apontando o erro no preenchimento do documento fiscal e informando que concorda com sua substituição



Para confirmação de autenticidade da declaração indicada no item anterior, juntar os seguintes documentos relativos ao tomador do serviço:

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Observações

2.1.13.4 ISS-Diversos-NFSe_Substituição

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual a

Declaração emitida pelo tomador do serviço, apontando o erro no preenchimento do documento fiscal e informando que concorda com sua substituição



Para confirmação de autenticidade da declaração indicada no item anterior, juntar os seguintes documentos relativos ao tomador do serviço:

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Observações

2.1.13.3 ISS-Diversos-NFSe_Cancelamento

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Cópia de cartão bancário ou outro documento que informe os dados da instituição financeira, agência, operação (se houver) e conta corrente/poupança de propriedade do requerente, na qual a

Declaração emitida pelo tomador do serviço, informando que o serviço não foi realizado e que



Para confirmação de autenticidade da declaração indicada no item anterior, juntar os seguintes documentos relativos ao tomador do serviço:

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Observações

2.1.13.5 ISS-Diversos-NFSe Simplificada

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

O presente requerimento deverá ser utilizado para solicitar autorização para uso de Nota Fiscal de
As razões que justificam o uso dessa modalidade de documentos fiscal devem ser apresentadas no



Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Comprovante de inscrição na Receita Estadual, se for o caso
Ato constitutivo registrado na Junta Comercial, Registro Público de Pessoas Jurídicas ou outro órgão competente, conforme o caso

Comprovante de residência atualizado, relativo a período inferior a 90 (noventa) dias, tais como: água, energia, telefone fixo, tv a cabo, condomínio, cartão de crédito, etc. das pessoas indicadas

Observações

2.2.3.3 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Inscrição-Profissional Autônomo

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Comprovante de inscrição no órgão ou entidade de classe. Caso a profissão não dependa de registro em órgão ou entidade de classe, informar essa circunstância no requerimento

Observações

Nos termos da legislação tributária, quando se tratar de motorista profissional, condutor auxiliar ou guia de turismo, o pedido de inscrição deve ser cumulado com o de incentivo fiscal-redução de ISS

2.2.4 Cadastral-Reativação

2.2.4.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Reativação-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

Página 123 de 137

Acesso por 1 pessoa. SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: <https://www.nota.fisco.com.br/verificacao/B05C-CF70-93A2-0BAE> e informe o código: B05C-CF70-93A2-0BAE



RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Documentos que comprovem estarem regularizados os motivos que originaram a suspensão por ato de ofício e comprovado o cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas ao

Observações

Se a inscrição não tiver sido suspensa por ato de ofício, não há necessidade de juntada de documentação que comprove estarem regularizados os motivos que originaram a suspensão

2.2.5 Cadastral-Suspensão

2.2.5.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Cadastral-Suspensão-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Documentos que justificam a suspensão da atividade, se houver

Observações

2.2.6 Compensação

2.2.6.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Compensação-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Página 124 de 137

Acesso por 1 pessoa. SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: <https://www.nota.fisco.com.br/verificacao/B05C-CF70-93A2-0BAE> e informe o código: B05C-CF70-93A2-0BAE



Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Documentos que comprovem os créditos do requerente contra a Fazenda Pública Municipal,

I) direito à restituição de pagamento indevido, reconhecido por decisão definitiva, administrativa ou

II) direito a pagamento objeto de empenho já liquidado, ainda que decorra de precatório judicial

Observações

2.2.7 Consulta

2.2.7.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Consulta-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

2.2.8 Impugnação

2.2.8.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Impugnação-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Página 125 de 137

Acesso por 1 pessoa. SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: <https://www.nota.fisco.com.br/verificacao/B05C-CF70-93A2-0BAE> e informe o código: B05C-CF70-93A2-0BAE



Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

É obrigatória a apresentação de impugnação individualizada para cada ato de lançamento

2.2.9 Incentivo Fiscal-Isenção

2.2.9.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Incentivo Fiscal-Isenção-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante

Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado

Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal

Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade

Ato que nomeou ou designou o representante da entidade

Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente

CPF

Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o

reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade

Outros Documentos

Outros documentos que fundamentam o pedido

Observações

Por exigência fixada nos termos da legislação tributária, para pleitear, obter e permanecer no gozo de quaisquer incentivos ou benefícios fiscais o interessado deverá fazer prova de quitação de

dividas municipais tributárias e não-tributárias, inscritas ou não na dívida ativa da Fazenda Pública

2.2.10 Incentivo Fiscal-Redução

2.2.10.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Incentivo Fiscal-Redução-Outras

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente

CPF

Página 126 de 137

Acesso por 1 pessoa. SEBASTIÃO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, clique aqui: <https://www.nota.fisco.com.br/verificacao/B05C-CF70-93A2-0BAE> e informe o código: B05C-CF70-93A2-0BAE



RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

2.2.17.4 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Inscrita-Precedente Vinculante
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Documentos e arrazoados que ensejam a aplicação dos dispositivos legais ou precedentes aos débitos inscritos em dívida ativa, bem com o, quando for o caso, dos documentos que com proveito a adequação do caso concreto aos tem as constantes nas hipóteses de dispensa
Observações

Esse pedido refere-se à alegação de afronta a precedente vinculante, formado antes ou após a inscrição em dívida ativa do Município e, em caso de precedentes não vinculantes de tribunais superiores, submetidos à sistemática dos recursos repetitivos ou da repercussão geral, apenas em

2.2.17.5 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Inscrita-Precrição-Decadência
Identificação Requerente Pessoa Física



Atestado por 1 pessoa: SERGIACIO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pessoas.tjrs.com.br/verificacao/BB25-C270-90A0-GEAE e informe o código: BB25-C270-90A0-GEAE

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Documentos que com proveito a data da constituição definitiva dos créditos tributários e não tributários, acompanhados das razões pelas quais os débitos são considerados decaídos ou
Observações

2.2.17.6 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Inscrita-Suspensão
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Documentos que comprovem a alegação de suspensão por decisão judicial, incluindo a petição inicial e a decisão que suspendeu a exigibilidade, com indicação precisa dos débitos suspensos
Observações

2.2.17.7 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Revisão de Dívida Inscrita-Outras



Atestado por 1 pessoa: SERGIACIO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pessoas.tjrs.com.br/verificacao/BB25-C270-90A0-GEAE e informe o código: BB25-C270-90A0-GEAE

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

2.2.18 Diversos

2.2.18.1 RECEITA MOBILIÁRIA DIVERSA-Diversos-Outras
Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

3 GERAL



Atestado por 1 pessoa: SERGIACIO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pessoas.tjrs.com.br/verificacao/BB25-C270-90A0-GEAE e informe o código: BB25-C270-90A0-GEAE

3.1 RECEITA NÃO CLASSIFICADA

3.1.1 Certidão

3.1.1.1 RECEITA NÃO CLASSIFICADA-Certidão-CPD

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações

Essa opção deve ser utilizada para solicitar a emissão de Certidão Positiva de Débitos - CPD

3.1.1.2 RECEITA NÃO CLASSIFICADA-Certidão-CPEN

Identificação Requerente Pessoa Física

RG ou equivalente
CPF
Identificação Representante Legal da Pessoa Física (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Certidão de nascimento do representado ou ato que nomeou ou designou o representante
Identificação Requerente Pessoa Jurídica ou Ente Equiparado
Comprovante de inscrição no CNPJ, caso a entidade não conste no Cadastro Mobiliário Fiscal
Comprovante de inscrição no CPF e RG ou equivalente do representante da entidade
Ato que nomeou ou designou o representante da entidade
Identificação do(a) Procurador(a) (Se houver)

RG ou equivalente
CPF
Procuração pública ou particular com firma reconhecida, podendo ser dispensado o reconhecimento, se existir confirmação eletrônica de autenticidade
Outros Documentos
Outros documentos que fundamentam o pedido
Observações



Atestado por 1 pessoa: SERGIACIO FERREIRA ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://pessoas.tjrs.com.br/verificacao/BB25-C270-90A0-GEAE e informe o código: BB25-C270-90A0-GEAE

